



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

### DECRETO MUNICIPAL Nº 16.102, DE 24 DE MARÇO DE 2015

**-Declara de Utilidade Pública um terreno, situado na Rodovia Antonio Romano Schincariol, (SP-127) nesta cidade, de propriedade de Cláudio Del Fiol e s/m Lucia Vieira Ferreira Del Fiol, destinada ao acesso e implantação de Avenida para fins industriais.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, mediante desapropriação amigável ou judicial, um terreno, com área de 673,49 m<sup>2</sup>, (seiscentos e setenta e três metros e quarenta e nove centímetros quadrados) situado na Rodovia Antonio Romano Schincariol, (SP-127, neste Município e Comarca de Tatuí, de propriedade de Cláudio Del Fiol e s/m Lucia Vieira Ferreira Del Fiol, o qual será destinada ao acesso e implantação de Avenida para fins industriais, matrícula nº 21.336, do C.R.I. da Comarca de Tatuí/SP, conforme planta e memorial que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, a saber:

### DESCRIÇÃO PERIMETRAL:

#### ÁREA DESAPROPRIADA

( Matrícula nº. 21.336 )

**Terreno:** Rodovia Antonio Romano Schincariol, (SP-127), Município de Tatuí (SP), com a seguinte descrição: Tem início no vértice 01, situado em ponto comum da Rodovia Antonio Romano Schincariol; do imóvel remanescente da Matrícula 21.336 de propriedade de Cláudio Del Fiol e s/m Lucia Vieira Ferreira Del Fiol; e do imóvel em questão.

**Vértices, azimutes e distancias, respectivos:** De 01 para 06, distancia de 34,15 m; de 06 para 12, distancia de 97,11 m; de 12 para 13, Azimute 30° 51' 22", distancia de 1,48 m; de 13 para 14, Azimute 120° 38' 08", distancia de 19,20 m; de 14 para 15, Azimute 121° 54' 31", distancia de 16,73 m; de 15 para 16, Azimute 119° 06' 15", distancia de 3,99 m; de 16 para 17, Azimute 117° 24' 57", distancia de 3,94 m; de 17 para 18, Azimute 115° 12' 46", distancia de 5,98 m; de 18 para 19, Azimute 112° 50' 12",



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 16.102, DE 24 DE MARÇO DE 2015**

distancia de 4,00 m; de 19 para 20, Azimute 104° 01' 49", distancia de 7,71 m; de 20 para 21, Azimute 97° 23' 16", distancia de 8,00 m; de 21 para 22, Azimute 96° 22' 46", distancia de 7,03 m; de 22 para 23, Azimute 94° 30' 51", distancia de 6,31 m; de 23 para 24, Azimute 89° 55' 03", distancia de 8,73 m; de 24 para 25, Azimute 86° 11' 46", distancia de 6,31 m; de 25 para 26, Azimute 83° 04' 06", distancia de 5,82 m; de 26 para 27, Azimute 79° 38' 49", distancia de 7,76 m; de 27 para 01, Azimute 76° 59' 38", distancia de 4,76 m.

**Confrontantes:** 01 ao 06, acompanhando o limite da faixa de domínio existente confrontando com a Rodovia Antonio Romano Schincariol, (SP-127); 06 ao 12 confrontando com a Via Municipal Benedito Faustino da Rosa ( antiga Estrada Municipal dos Fragas ); 12 ao 01, acompanhando o limite da faixa de domínio proposta confrontando com Área Remanescente da Matrícula 21.336 de propriedade de Cláudio Del Fiol e s/m Lucia Vieira Ferreira Del Fiol.

**Área: 673,49m².**

**Art. 2º** - Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição de cada um far-se-á por compra pura e simples, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

- a) que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
- b) que os proprietários ofereçam títulos de filiação vintenária, bem como certidão negativa que prove não existir quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

**Art. 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 24 de Março de 2015.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, 24/03/2015.  
Neiva de Barros Oliveira.